

REQUERIMENTO
(Do Sr. Valdir Colatto)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à proposta para que sejam respeitadas as impugnações apresentadas pelos agricultores nos processos administrativos de demarcação de terras indígenas e quilombolas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo que sejam respeitadas as impugnações apresentadas pelos agricultores nos processos administrativos de demarcação de terras indígenas e quilombolas.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado VALDIR COLATTO

INDICAÇÃO Nº , DE 2008
(Do Sr. Valdir Colatto)

Sugere que sejam respeitadas as impugnações apresentadas pelos agricultores nos processos administrativos de demarcação de terras indígenas e quilombolas.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça:

Preocupados com o recrudescimento dos conflitos rurais, em diversas e vastas áreas de nosso País, decorrentes da açodada intervenção administrativa da Fundação Nacional do Índio – FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, respectivamente nos processos administrativos de demarcação das terras indígenas e de reconhecimento de domínio das áreas ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos, vimos, pelo presente termo, SUGERIR A VOSSA EXCELÊNCIA QUE SEJAM SUSPENSOS TODOS OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, A QUE NOS REFERIMOS E QUE ATUALMENTE SE ENCONTREM SOB A APRECIACÃO DO PODER JUDICIÁRIO.

Em recente Audiência Pública realizada no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados, realizada no último dia 22 de novembro de 2007, Vossa Excelência reconheceu que *a intervenção do Poder Judiciário é uma característica do Estado Democrático de Direito e que nenhum tipo de ilegalidade ou irresponsabilidade vai ter acolhimento do Ministério da Justiça.* Nessa mesma direção, Vossa Excelência se comprometeu a não dar

continuidade aos processos que se encontrassem na situação acima lembrada, afirmando que não vai determinar o despejo de famílias que estejam trabalhando a terra, resolvendo um problema social e criando outro problema social, desequilibrando, portanto, as funções do Estado de Direito Democrático.

No entanto, infelizmente, pudemos constatar que diversos dos processos administrativos contestados judicialmente tiveram andamento, ocasionando perdas patrimoniais de inumeráveis agricultores, cujos prejuízos certamente reverterão contra os cofres públicos, caso venham a ter sucesso em suas pendências judiciais.

Destarte, tendo em vista precipuamente os mais altos interesses nacionais, apelamos, mais uma vez, ao patriotismo de Vossa Excelência para que sejam respeitadas as impugnações apresentadas pelos agricultores e que, apenas após o pronunciamento do Poder Judiciário, sejam levados a cabo os processos administrativos que visem à demarcação das terras indígenas ou à outorga de títulos definitivos de propriedade aos remanescentes das comunidades de quilombos.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado VALDIR COLATTO